

Boletim Semanal COPED

Ano: 8 / N° 04 / 08 a 12 de fevereiro de 2021 / www.intranet.educacao.sp.gov.br Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED

Sumário

Informação nº 1: Controle e redistribuição dos quantitativos dos materiais pedagógicos	3
Informação nº 2: Protocolos de retorno às aulas de Educação Física	4
Informação nº 3: Retorno presencial — Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA	5
Informação nº 4: Controle, entrega e remanejamento do PNLD	6
Informação nº 5: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	<u>9</u>
Informação nº 6: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero	11
Informação nº 7: Programa Jovem Senador	12
Informação nº 8: Instituto da Oportunidade Social (IOS)	13



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO



LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Controle e redistribuição dos quantitativos dos materiais pedagógicos

Como é do conhecimento de todos, as entregas dos materiais didáticos dos estudantes da rede estadual de ensino estão ocorrendo em todas as Unidades Escolares das diferentes regiões do estado, e boa parte dos títulos do 1º bimestre já foram enviados.

Essa entrega refere-se aos cadernos de todos os anos dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio e foi estimada por meio da projeção de alunos no ano anterior. A projeção, por sua vez, apresenta volumes detalhados por Unidade Escolar que, por conta da antecedência do cálculo e de fatores imprevisíveis na estimativa, podem não coincidir com o quantitativo detalhado de matrículas atual por unidade.

Tal fator faz com que seja necessário revisar e redistribuir eventuais saldos existentes dentro das Diretorias de Ensino, a fim de que cada Unidade Escolar tenha o quantitativo adequado ao seu número de estudantes. Nesse sentido, torna-se imprescindível que cada Diretoria de Ensino tenha profissionais responsáveis por:

- 1) receber os dados do quantitativo de cadernos a serem enviados por Unidade Escolar;
- 2) verificar a existência de saldos e faltas de cada Unidade;
- 3) redistribuir os cadernos entre as Unidades de sua Diretoria; e
- 4) reportar à Coordenadoria Pedagógica a falta ou sobra final de materiais.

Portanto, para que os materiais sejam distribuídos adequadamente, pedimos que indiquem um titular e um suplente que serão responsáveis pelo controle e redistribuição dos quantitativos dos materiais pedagógicos, os quais estarão atribuídos das funções listadas acima. A indicação deve ser feita até o dia 22 de fevereiro neste formulário.

Em caso de dúvidas, escreva para o e-mail programa.spfe@educacao.sp.gov.br, com o assunto "Dúvidas sobre material escolar".

COPED/DECEGEP



Informação nº 2: Protocolos de retorno às aulas de Educação Física

Com o intuito de orientar os professores a acolher os estudantes de forma organizada e segura para o retorno às aulas presenciais, encaminhamos o <u>link</u> do protocolo de retorno às aulas de Educação Física, que tem como objetivo orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as vivências práticas nas aulas de Educação Física e nas Atividades Curriculares Desportivas (ACD).

COPED/DECEGEP/CEFAF - CEM



Informação nº 3: Retorno presencial — Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA

Mantendo todas as diretrizes de volta às aulas e todos os protocolos sanitários indicados para tal, ratificamos que as atividades e avaliações comumente realizadas nos CEEJAs de forma presencial antes da pandemia da Covid-19 deverão voltar a ocorrer presencialmente, conforme o disposto na Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020, mantendo os agendamentos de modo que respeitem o número máximo de estudantes por sala estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação.

COPED/DEMOD/CEJA



Informação nº 4: Controle, entrega e remanejamento do PNLD

Seguem informações importantes acerca do PNLD.

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano): a distribuição é integral para todos os componentes curriculares; todos os exemplares são consumíveis, ou seja, de propriedade do aluno; porém os manuais dos professores deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo, pois são reutilizáveis;

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano): a distribuição este ano é apenas reposição, pois os livros são reutilizáveis. Isto significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Lembramos que os manuais dos professores também são reutilizáveis e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;

Ensino Médio: o prazo de validade de todos os livros foi estendido, portanto, todos os livros recolhidos devem ser distribuídos aos alunos, e possuem validade até o final do ano letivo de 2021; PNLD Literário: escolas que ofertam Anos Iniciais e Finais receberam obras literárias que possuem caráter reutilizável, portanto, ao serem distribuídos aos alunos deve ser dada ênfase na conservação e respectiva devolução.

Isto posto, solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE >> Consultas Online >> Distribuição de Livros e preencher os campos Ano (= 2021); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Munícipio (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 mais zero até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar". Por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores de ensino e das Diretorias de Ensino para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que as escolas realizem o controle da entrega, por meio de planilhas – segue modelo que as unidades escolares poderão adaptar para cada situação - com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar de os livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo aluno (observar que, em função do estágio de alfabetização, a assinatura deverá ser de um dos responsáveis).

As escolas devem promover a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte. Também deverão informar a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Alertamos aos gestores escolares e das diretorias de ensino que onde houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades, via plataforma PDDE – Interativo, conforme manual. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes deverão ser ofertados para remanejamento.

Falta e Sobra de Livros: a ferramenta de remanejamento do PDDE Interativo/SIMEC possibilita que as escolas com livros ociosos possam oferecer esses materiais às unidades escolares onde há falta de livros, bem como permite que as escolas demandem materiais que estejam em falta, o que propicia o efetivo aproveitamento desse valioso recurso didático. O sistema de remanejamento do PDDE Interativo/SIMEC fica permanentemente aberto e disponível para as escolas realizarem as trocas dos livros didáticos. As escolas devem registrar no sistema caso tenham livros não utilizados. Pode ser que um aluno de uma escola próxima esteja precisando. Para que o remanejamento de livros didáticos seja eficaz, é fundamental que todas as escolas da rede acessem o sistema e ofertem os livros excedentes disponíveis para remanejar entre as escolas. O remanejamento configura-se como um dos fatores fundamentais para que alcancemos o atendimento de todos os estudantes e a necessária otimização dos recursos públicos. Lembramos que o remanejamento é sempre a alternativa mais rápida para solucionar a falta de livros nas escolas, confira manual.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino.

Em caso de dúvida, favor encaminhar e-mail para pnld@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF/Equipe PNLD



Informação nº 5: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Em 2019, houve a aprovação da Lei nº 13.798/2019, que alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, e acrescentou ao normativo o artigo 8º A, o qual a **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**, a ser realizada anualmente a partir do 1º de fevereiro, para disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, dirigidas prioritariamente ao público adolescente, que vai de 12 a 17 anos.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) – 2018 -, anualmente, cerca de 18% dos brasileiros nascidos são filhos de mães adolescentes, o que representa em números absolutos 400 mil casos por ano. No mundo, por ano, são aproximadamente 18 milhões de mães adolescentes. Segundo a OPAS/OMS, muitas meninas e adolescentes precisam abandonar a escola devido à gravidez, o que tem um impacto de longo prazo nas oportunidades de completar sua educação e se incorporar no mercado de trabalho. Além da prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido, as mães adolescentes estão expostas a situações de maior vulnerabilidade e a reprodução de padrões de pobreza e exclusão social.

Segundo o Ministério da Saúde, diversos fatores concorrem para a gestação na adolescência, no entanto, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos é o principal motivo. Questões emocionais, psicossociais e contextuais também contribuem, inclusive para a falta de acesso à proteção social e ao sistema de saúde, englobando o uso inadequado de contraceptivos. O Ministério da Saúde destaca ainda que, durante a gestação, aumentam a probabilidade de abandono ou exclusão na escola.

Entre os fatores mais importantes de prevenção está a educação. A garantia de desenvolvimento integral na adolescência e juventude é uma responsabilidade coletiva que precisa unir família, escola e sociedade para articular-se com órgãos e instituições, públicas e privadas. O processo educativo faz parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens ao realçar a importância do comportamento sexual responsável, o respeito pelo/a outro/a, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez não planejada, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis/HIV, a defesa contra violência sexual, bem como outras violências e abusos.

No caso da ocorrência da gravidez na adolescência, é importante que a escola esteja atenta à frequência irregular e à evasão escolar, à rejeição familiar, à não realização do pré-natal, levando-se

em conta a mãe adolescente e o pai adolescente, com abordagens individualizadas que apoiem o desenvolvimento do Projeto de Vida e previnam qualquer ocorrência de exclusão.

Considerando o início do ano letivo para **08 de fevereiro**, e o fato de que não foi possível a realização das atividades relativas à Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência nas escolas paulistas, **orientamos que estas atividades sejam realizadas no período de 15/02 a 31/03.**

Ressaltamos que, durante a realização das atividades, as escolas devem ser organizadas de modo que estudantes possam interagir, discutir e atuar de forma colaborativa, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento social voltados para a prevenção da Covid-19.

Desta forma, esperamos que a realização das ações voltadas para Prevenção da Gravidez na Adolescência nas escolas da Diretoria de Ensino, possam encorajar adolescentes estudantes da rede a pensar de maneira ativa a respeito do futuro, suas aspirações; a tomar decisões autônomas sobre seu corpo, saúde e sexualidade; com maiores conhecimentos sobre os serviços de saúde e seus direitos.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da campanha permanente <u>"Gravidez na adolescência é para a vida toda" da Secretaria da Justiça e Cidadania</u>", em parceria com a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

COPED/DEMOD/CINC

1

Informação nº 6: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero

Para apoiar interlocutores das 91 Diretorias de Ensino e contribuir com essas ações, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMOD), apresenta o <u>Boletim Informativo DSG nº 04</u>, como estratégia para apoiar o acompanhamento nas escolas, sugerir aulas e materiais e propiciar trocas de experiências.

Nesta edição, o Boletim DSG apresenta algumas recomendações para apoiar na interlocução, pensando na possibilidade de inserção novas/os Supervisoras/es e PCNPs, e na retomada das atividades, pelas/os que continuarão em 2021, com a temática.

Também apresenta considerações sobre a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência, que deverá ser trabalhada nas próximas semanas nas escolas paulistas, o *Dia Nacional da Visibilidade Trans*, recomendações do sigilo de dados, e experiências pedagógicas das DER de Carapicuíba, Sul 2, Tupã e Centro Oeste.

O informativo é construído de maneira colaborativa entre interlocutores e pode conter contribuições das Equipes Técnicas da SEDUC e de outras parcerias, com as vivências profissionais, relatos de experiência, práticas produzidas por professores/as das escolas, planos de aula, indicações de filmes, livros, e outras atividades que contribuam com o fazer pedagógico sobre o tema.

Os relatos podem ser enviados para <u>coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br</u>, com indicação no assunto da Mensagem: "BOLETIM DSG".

O Boletim está disponível no link.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

COPED/DEMOD/CINC



Informação nº 7: Programa Jovem Senador

Amplamente divulgado na rede estadual, o Programa Jovem Senador tem como público-alvo estudantes matriculados no Ensino Médio. A Coordenação Nacional está realizando uma ação que visa divulgar atividades relacionadas ao programa, como por exemplo, *lives* com dicas para elaboração de redações, entrevistas com ex-participantes, divulgação de resultados, entre outros. Esta ação visa complementar o trabalho de divulgação já realizado pelas Diretorias de Ensino.

Para tanto, solicitamos o preenchimento de uma planilha com o contato das redes sociais das escolas, que está disponível no <u>link</u>.

Caso a escola não utilize uma das redes sociais listadas, solicitamos que coloque um traço na célula (campo) correspondente.

Solicitamos o preenchimento das informações até o dia 05 de março.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail coped.decegep.cem@educacao.sp.gov.br, fazendo constar no campo assunto: "Programa Jovem Senador"

COPED/DECEGEP/CEM



Informação nº 8: Instituto da Oportunidade Social (IOS)

Atenção: esta informação destina-se às Diretorias de Ensino - Centro, Centro Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Norte 1, Norte 2, Carapicuíba, Itapevi e Diadema.

O Instituto da Oportunidade Social (IOS), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, tem como objetivo oferecer cursos gratuitos (incluindo também o material didático) em Administração e Tecnologia da Informação aos alunos de baixa renda do Ensino Médio e/ou com deficiência física, visual ou auditiva, na faixa etária de 15 anos (completos) a 24 anos, com direcionamento para atuar no mercado de trabalho.

As inscrições podem ser efetuadas até 24/02/2021, por meio do link.

Com o intuito de viabilizarmos a participação dos alunos no projeto, solicitamos o apoio das Diretorias para divulgação do processo seletivo em suas respectivas unidades escolares.

Quaisquer dúvidas ou mais esclarecimentos, entrar em contato com ceart@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEART